**INDICAÇÃO**

 Indico ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, **que seja implantado na rede pública de ensino, da Educação Infantil ao 5º ano do ensino fundamental, o “PROGRAMA CHECK UP DAS CRIANÇAS”**, consistente na avaliação das crianças, com exames psicológicos, auditivo, oftalmológico, odontológico, urina e fezes**,** sempre no início do ano letivo.

**JUSTIFICATIVA**

 A escola é a grande intermediária entre o governo e a população. Para se ter uma ampla política de prevenção na área da Saúde Pública cabe alertar ao máximo a população nesse sentido, e as crianças são mais expostas aos riscos de contaminação por colocarem sempre a mão no chão e brincarem com objetos nem sempre limpos levando-os a boca.

 E considerando que muitas crianças têm na escola a extensão do seu lar e muitos deles vão para lá para se alimentar e muitas vezes a olho nu, a professora percebe possíveis problemas nas crianças. Isso por conta da ausência de seus pais que trabalham durante o dia e mal tem tempo para perceber qualquer dificuldade que os mesmo estejam vivendo, prejudicando o rendimento e a avaliação escolar dos alunos

 Os exames indicados no programa são para prevenção de doenças e também detectar o quanto antes problemas de saúde nas crianças, tratando desde logo evitando problemas maiores e gastos também maiores mais adiante.

 Diante do exposto peço o atendimento da presente indicação.

Sala das Sessões, 16 de janeiro de 2017.

***JOÃO FERNANDO DE JESUS PEREIRA***

**VEREADOR**